

Curitiba, abril de 2020.

Comunicação Pedagógica 6 FREQUÊNCIA ESCOLAR

Aos Pais e/ou Responsáveis Legais

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar, por meio de atividades não presenciais, foi uma das alternativas legais que como escopo minimiza a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permite que os educandos mantenham uma rotina básica de atividades escolares, mesmo afastados da escola. Contudo, fazem-se necessárias algumas medidas para conseguirmos acompanhar de forma mais profícua a participação dos educandos.

Destacamos, mais uma vez, que a *Microsoft Teams* é a plataforma oficial do SAGRADO – Rede de Educação na efetivação da Educação *Online*, pois é a partir dos dados obtidos neste local que faremos a comprovação e validação das aulas não presenciais, deste período de quarentena, apresentando-os aos órgãos competentes.

Nas últimas semanas, a Gestão Pedagógica do SAGRADO – Rede de Educação tem realizado um relatório preciso acerca das frequências e possíveis reposições que ocorrerão com o retorno das atividades presenciais. Deste modo, com o objetivo de auxiliar as Unidades Educacionais a terem um controle maior frente ao processo de frequência dos educandos, a partir do dia **04 de maio de 2020**, os educadores irão realizar um procedimento para registrar faltas e presenças dos educandos.

Importante:

- Os educadores manterão as postagens de videoaulas e/ou atividades de acordo com a carga horária do seu componente curricular;
- As videoaulas se remetem a explicações dos objetos de estudo, atividades e correções;
- Todas as aulas deverão conter uma atividade (uma questão somente) realizada pelo **Forms** que computará a frequência dos educandos nas aulas;
- As **Atividades de Estudo** não possuem notas, são para registro de frequência dos educandos.
- A realização deste procedimento é de extrema importância, pois segundo o Parecer da CNE podemos utilizar parte das aulas não presenciais para a reposição;
- Contudo, para que isso ocorra precisamos registrar as frequências dos educandos neste período;
- O registro das faltas, no sistema acadêmico, ocorrerá somente com o retorno das aulas presenciais.

Em tempo:

- A reposição de carga horária ocorrerá através de novo calendário escolar que será disponibilizado, a partir de orientações dos órgãos federais, estaduais e municipais;
- A reposição de objetos de estudo ocorrerá através de calendário escolar, a partir do retorno normal das aulas e de acordo com a necessidade das Unidades Educacionais.

Atenciosamente,

Ir. Luciane Taffarel Gomes
Rafael Fernando B. de Lima
Gestão Pedagógica
SAGRADO – Rede de Educação